LEI Nº 4.675, DE 11 DE MAIO DE 2017.

Denomina de Leonilda Cossi Porto, a Rua 07, localizada no Loteamento Residencial e Comercial "Jardim Julieta Lima Dias".

ELISANGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 08 de maio de 2017, aprovou Projeto de Lei nº 09/2017, de autoria do Vereador Aloysio Taliberti Filho, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Leonilda Cossi Porto**, a Rua 7, localizada no Loteamento Residencial e Comercial "Jardim Julieta Lima Dias".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 11 de maio de 2017.

ELISANGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI
Prefeita Municipal